

MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

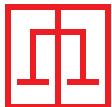
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo
N.º 15/2019

Plenário | 29.10.2019

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	
Ata	>> 3
Temas de Ordem Geral	>> 3
Movimento de Magistrados do Ministério Público	>> 3
■ ADITAMENTO	>> 5



Presenças

■ Presidente

Senhora Procuradora-Geral da República, *Dr.ª Lucília Gago*.

■ Vogais

Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Amadeu Francisco Ribeiro Guerra, Maria Raquel Ribeiro Desterro de Almeida Ferreira, Maria José Valente de Melo Bandeira e Alcides Manuel Rodrigues*;

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias*;

Procuradores da República, *Drs. Carlos José do Nascimento Teixeira e Alexandra Maria da Conceição Chicharo das Neves*;

Procuradores-Adjuntos, *Drs. Luís Filipe da Palma Martins, Francisco Pereira Pinto Ferreira Guedes e David Alexandrino Paulo Albuquerque e Aguilar* (membro permanente) e *André Namora de Melo Teixeira*;

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Manuel Magalhães e Silva, Alfredo José Leal Castanheira Neves, João Luís Madeira Lopes, e António José Barradas Leitão* (membro permanente);

Membros designados por Sua Excelência, a Ministra da Justiça: *Dr. Augusto Arala Chaves e Professora Doutora Maria João Antunes*.

■ Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira*.



Conselho Superior do Ministério Público

■ ORDEM DO DIA

Ata

1. Aprovação da ata da sessão realizada em 22 de outubro de 2019.

Temas de Ordem Geral

2. O CSMP debateu a atuação do Ministério Público e a intervenção do Conselho Superior do Ministério Público, à luz do atual e do novo EMP.

Solicitou dispensa de participação na discussão o Dr. Alfredo Castanheira Neves, mesmo que em abstrato, pois intervém profissionalmente em processos pendentes onde poderá ter aplicação o referido tema.

Pelo Dr. Arala Chaves foi proposta a deliberação da renovação do teor da deliberação do CSMP de 15/10/2013 relativa ao dever de reserva dos magistrados do Ministério Público, tema que foi adiado e reagendado para sessão futura.

O CSMP deliberou propor à Sr.^a Procuradora-Geral da República que submeta à apreciação do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República o tema relativo aos limites dos poderes hierárquicos, com base nos contributos que sejam prestados pelos Senhores Conselheiros.

Na votação deste ponto, em que não participaram a Sr.^a PGR, Dr.^a Lucília Gago e o Dr. Castanheira Neves, votou contra o Dr. Carlos Teixeira, a Dr.^a Alexandra Neves e o Dr. André Namora.

[Declaração de voto Dr. Pedro Branquinho.](#)

[Declaração de voto Dr.^a Maria João Antunes.](#)

[Declaração de voto Dr. Arala Chaves.](#)

[Declaração de voto Dr. Magalhães e Silva.](#)

[Declaração de voto Dr. Barradas Leitão.](#)

[Declaração de voto Dr. Carlos Teixeira.](#)

[Declaração de voto Dr.^a Alexandra Neves.](#)

[Declaração de voto Dr. André Namora.](#)

Movimento de Magistrados do Ministério Público

3. O CSMP deliberou aprovar acórdão relativo a requerimento apresentado por substituta de procuradora-adjunta, solicitando autorização para continuar a exercer funções após 31 de dezembro de 2019.

Relator: Dr. Amadeu Guerra

Votou contra o Dr. Pedro Branquinho Dias.

Absteve-se a Sr.^a PGR, Dr.^a Lucília Gago, a Dr.^a Raquel Desterro e a Dr.^a Maria José Bandeira.

Declaração de voto Dr.^a Raquel Desterro:

Compreendendo que a Magistratura do Ministério Público é, e deve continuar a ser, uma magistratura de iniciativa, proativa e edificante, a que se encontra vedado o recrutamento de magistrados, sem a preparação indispensável e necessária que os habilite a enfrentar



Conselho Superior do Ministério Público

os desafios que diariamente se lhes colocam, caminhando para a sua especialização, votei abstenção, pelas seguintes razões:

- esta Magistratura enfrenta hoje um dos períodos mais difíceis em termos de recursos humanos, face à saída quase diária de magistrados para a jubilação e à falta de abertura cursos para magistrados no CEJ durante dois anos, que impediu o recrutamento de novos magistrados deficit que continua a manifestar-se, tornando-se premente a abertura de novos cursos;*
- por outro lado, a norma transitória do art.º 285.º, n.º 1, da Lei 68/2019, de 27/08 (NEMP), consagra a possibilidade de os substitutos não magistrados poderem continuar a exercer funções e a receber a correspondente remuneração pelo período de 3 anos, a contar da data da entrada em vigor do novo Estatuto;*
- por último, porque pretendo consignar o apreço pelo desempenho de funções que as duas senhoras substitutas não magistradas, colocadas na área desta PGDP, têm vindo a desenvolver nas comarcas onde se encontram.*

Declaração de voto Dr.^a Maria José Bandeira:

Subscrevo na íntegra a declaração de voto da Dr.^a Raquel Desterro, com exceção do último parágrafo.

4. O CSMP deliberou aprovar, com 12 votos a favor e 2 abstenções, a proposta de designação da Senhora Procuradora da República, Dr.^a Ivone Maria Matos Matoso, para provimento do lugar de diretor do Departamento de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos – a produzir efeitos em 1 de janeiro de 2020.

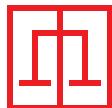
5. O CSMP deliberou aprovar a abertura do procedimento de colocações no Departamento de Contencioso do Estado e Interesses Coletivos e Difusos.

Votou contra o Dr. André Namora

Declaração de voto Dr. André Namora:

Voto contra em consonância com as minhas posições anteriores, por considerar que deveria existir apenas um movimento comum com regras gerais e abstratas e provimento por mérito e antiguidade, e bem assim, por não se conhecer o número de vagas a preencher.

6. O CSMP deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Portaria que fixa o quadro de magistrados do Ministério Público no Departamento Central de Investigação e Ação Penal [Artigo 60.º, n.º 1 do novo Estatuto do Ministério Público].



■ ADITAMENTO

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, recusar pedido de autorização para nomeação de procurador da República para, em comissão de serviço, exercer funções de Chefe de Gabinete de Sua Excelência a Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes.

Relator: Dr. Barradas Leitão

Não participou na votação o Dr. Arala Chaves.

*

A sessão teve início às 10 h e terminou às 19 horas.